DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha do fornecedor será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, competitividade e economicidade.

O critério de julgamento será o de menor preço, tendo como referência o valor estimado obtido por meio de pesquisa de preços realizada pela Administração. Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa e atender integralmente às especificações técnicas, às condições de habilitação e aos demais requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta.

BADIC202651557

Secretaı

Assinado com senha por KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / SADEMAT.
Autenticado com senha por KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / SADEMAT.
Data: 17/09/2026 11:53:25 - Documento Nº: 239267-719 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=239267-719

SIGA